



**TERMO DE CONVOCAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021**

A
EMPRESA: S. M. A. DE OLIVEIRA DA SILVA - ME
CNPJ. Nº 11.539.240/0001-85

A Comissão de Licitação do Município de Chapadina, através da Prefeitura Municipal de Chapadina/MA, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, vem por meio deste CONVOCAR a empresa S. M. A. DE OLIVEIRA DA SILVA - ME, CNPJ. Nº 11.539.240/0001-85 para apresentação de sua proposta. Uma vez que a empresa GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP teve sua proposta desclassificada após análise e parecer técnico do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Chapadina.

A empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 43, §1º da Lei nº 8.666/93 para apresentação da Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, referente ao Item 5.2.2 "a".

Chapadina, 10 de Março de 2021.

LUCIANO DE SOUZA GOMES

Presidente da CPL

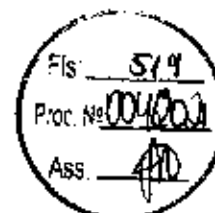
Portaria nº 034/2021

Prefeitura Mun. de Chapadina
LUCIANO DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE DA CPL
PORTARIA Nº 034/2021

RECEBIDO EM: ____ / ____ /2021.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: S. M. A. DE OLIVEIRA DA SILVA ME
CNPJ: 11.539.240/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:19:40 do dia 15/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2021.

Código de controle da certidão: CE51.C20B.90F0.1DD5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021.
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.0067.2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA, C.N.P.J. nº 06.117.709/0001-58, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro, CEP: 65.500-000 – Chapadinda/MA, TORNA PÚBLICO, o resultado de procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021, do tipo “Menor Preço Global”, tendo como objetivo Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção do sistema de iluminação pública do município de Chapadinda/MA, que se deu no dia 05/03/2021, onde após Parecer Técnico da engenharia que opinou acerca da proposta da empresa GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ao apresentar proposta com preços unitários superiores ao de referência e tabela de encargos sociais incompatível com o porte da empresa. DESSA FORMA sagrou-se vencedora a empresa **S. M. A. DE OLIVEIRA DA SILVA - ME** inscrita no CNPJ nº 11.539.240/0001-85, com o valor total de R\$ 1.865.726,04 (Um milhão oitocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e quatro centavos). O Parecer Técnico e a Ata da Sessão encontram-se disponíveis no setor de licitação.

Chapadinda/MA, 15 de Março de 2021.



Luciano de Souza Gomes

Portaria nº 834/2021

Presidente da CPL

Prefeitura Mun. de Chapadinda
LUCIANO SOUZA
PRESIDENTE DA CPL
PORTARIA Nº 834